



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**INDICAÇÃO Nº 102/2025**

**Criação e Implementação de um  
Plano Municipal de Arborização  
Urbana Sustentável em Timbaúba  
– PE.**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, a necessidade urgente de elaborar e implementar um Plano Municipal de Arborização Urbana Sustentável, que contemple manejo adequado das árvores, cronograma de podas técnicas, reposição de espécies e ações de rega e manutenção em períodos críticos.

**Justificativa:**

A arborização urbana é essencial para a qualidade de vida da população, pois contribui para a redução das temperaturas, melhoria da qualidade do ar, embelezamento dos espaços públicos e oferta de sombra em praças, ruas e áreas escolares. Além de benefícios ambientais, ela desempenha papel social e educativo, favorecendo a saúde e o bem-estar da comunidade.

Nos últimos meses, a população tem expressado preocupação com as podas drásticas realizadas em diferentes pontos da cidade, sem o devido planejamento técnico e sem medidas de rega, especialmente em um período de forte calor. Essa prática compromete a sobrevivência das árvores e prejudica diretamente os cidadãos que utilizam as praças e escolas, que ficam privadas do conforto térmico e da função ecológica desses espaços.

Com a criação de um Plano Municipal de Arborização Urbana Sustentável, Timbaúba poderá organizar e planejar de forma adequada o manejo de suas árvores, incluindo:

*Recebido*  
13/10/25





# **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**

## **PERNAMBUCO**

### **CASA DR. MANOEL BORBA**

---

- Diagnóstico das árvores existentes;
- Definição de espécies adequadas ao espaço urbano;
- Podas orientadas por profissionais habilitados;
- Reposição imediata de árvores quando necessário;
- Rega e manutenção contínuas em períodos críticos;
- Programas de conscientização comunitária e escolar sobre preservação ambiental.

Diante disso, torna-se fundamental que a Prefeitura de Timbaúba adote medidas concretas para garantir a preservação e o crescimento responsável da arborização urbana, promovendo sustentabilidade e qualidade de vida para toda a população.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 18 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA

Data: 18/09/2025 09:06:24 -0300

Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

---

EMANUEL G. FERREIRA LIMA